DECRETO N.º 38.728, DE 03/11/2020.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE LICENÇA DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - CTDCA SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §1°, DO ART. 35, DA LEI MUNICIPAL N° 4.007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO A CMDCA N.º 34 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ PARA O QUADRIÊNIO 2020 A 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente LYSA MARA ALVES DE SOUZA, para compor o Conselho Tutelar da SEDE de Aracruz, em substituição a Conselheira Tutelar Titular FERNANDA GONÇALVES DE CARVALHO FANCHIOTI, no período referente a licença médica, que compreende de 28/10/2020 a 24/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal